



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1511 de 29 de abril de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, rubrica orçamentária para custear despesa com programa de concessão de bolsa de formação aos profissionais da secretaria municipal de saúde, no total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro no exercício de 2019 e excesso de arrecadação do exercício de 2020, na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 29 de abril de 2020.

GEDER CAMATA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 29/04/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 29/04/2020

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 29/04/2020

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0009	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0008	SAÚDE DE QUALIDADE A TODOS		
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	2214 – Transferências do SUS – Custeio	130.000,00
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	1214 – Transferências do SUS - Custeio	86.000,00